



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria n.º 205, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria n.º 206, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria n.º 207, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.
- **Portaria n.º 208, de 14 de agosto de 2020** - Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 205, de 14 de agosto de 2020.

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, o servidor Sr. **ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS**, sob a **matricula Nº 761**, até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 206, de 14 de agosto de 2020.

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, o servidor Sr. **SALOMÃO SANTOS DE MACEDO**, sob a **matrícula Nº 5382** até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 207, de 14 de agosto de 2020.

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, a servidora Sra. **ELIVONE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, sob a **matricula Nº 1848** até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

Portaria n.º 208, de 14 de agosto de 2020.

“Autoriza afastamento de Servidor candidato as Eleições 2020, no Município de Itabela e dá outras providências”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o afastamento temporário das funções, a servidora Sra. **ROSILENE SANTOS VANDER MAAS**, sob a **matricula Nº 1874** até o dia 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 14 de agosto de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83